

VIII Jornada de Direito Civil

26/4/2018

Saudações.

É com grande satisfação que participo da abertura desta **VIII Jornada de Direito Civil**, em que serão debatidos temas de relevante interesse para o Poder Judiciário brasileiro, e profiro estas breves palavras em meu nome, como Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e como representante da **Ministra Laurita Vaz, Presidente do STJ**, que não pôde estar presente à abertura deste evento, realizado sob a **Coordenação Geral do Ministro Raul Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciário da Justiça Federal, e sob a **Coordenação Científica do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino**, do **Ministro Ruy Rosado** e do **Professor Roberto Rosas**.

A realização desta **oitava** edição da Jornada de Direito Civil é a demonstração do sucesso dos eventos anteriores e a sua consolidação no calendário jurídico brasileiro, que voltou a sua atenção para as relevantes discussões travadas em torno da legislação do Direito Civil, de suma relevância para o desenvolvimento do país.

É importante salientar a importância da Jornada neste ano de 2018, em que o Código Civil completa 15 anos de vigência, pois, apesar de promulgado em janeiro de 2002, somente entrou em vigor em janeiro de 2003. Assim, neste ano deverá ser feito um balanço de todas as conquistas alcançadas nesses 15 anos, bem como deverão ser propostas **alterações legislativas** que contemplem as lacunas jurídicas eventualmente existentes, inclusive decorrentes da evolução da sociedade nesta década e meia de vigência do Código Civil.

Acredito que o formato da Jornada é relevante para a credibilidade dos seus trabalhos: durante dois dias, os mais eminentes juristas se reúnem e debatem temas

previamente escolhidos no âmbito das Comissões de Trabalho e, depois, se reúnem para aprovar o entendimento sobre os vários assuntos discutidos, que se cristalizam em seus enunciados.

Neste ano foram recebidas 374 propostas nos diferentes setores, e os enunciados que forem aprovados, mesmo sem terem força de lei ou a observância obrigatória das decisões judiciais proferidas em recursos repetitivos ou súmulas vinculantes, passam a orientar o posicionamento dos juristas brasileiros nos campos acadêmico e judicial, tal a relevância que estes lhes têm atribuído.

Nestes dois dias – 26 e 27 de abril – os luminares do direito civil se dividirão em **sete** Comissões de Trabalho para discutirem os temas que lhes são afetos, quais sejam: **Parte Geral; Obrigações; Contratos; Responsabilidade Civil; Direito das Coisas; Família e Sucessões; e Proposta de Reforma Legislativa.**

Tenho convicção de que as discussões que serão travadas nesta Jornada apontarão caminhos e soluções para as diversas facetas do Direito Civil brasileiro e daqui sairão propostas, inclusive de alteração legislativa, que contribuirão para o aprimoramento do direito civilista em nosso país.

Encerro minhas breves palavras parabenizando os **Ministros Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino e Ruy Rosado** e o **Professor Roberto Rosas**, pela iniciativa de promoverem esta **VIII Jornada de Direito Civil**, e a **Presidente do STJ e do CJP, Ministra Laurita Vaz**, pelo apoio prestado à realização deste evento.

Por fim, desejo boa sorte aos participantes das comissões em seus trabalhos e que Deus abençoe a todos!

Que Deus nos ilumine, abençoando sempre o Poder Judiciário do Brasil!

Justiça forte, magistratura respeitada!

Muito obrigado!